



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 25/18, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da defesa de dissertação da mestranda Simoni de Cássia Pinto Coelho.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da defesa de dissertação da mestranda Simoni de Cássia Pinto Coelho, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo (Orientador)
- II. Profa. Dra. Cristiana Fernandes de Muylder
- III. Prof. Dr. Fabrício Molica de Mendonça
- IV. Prof. Dr. Roberto Marinho Figueiroa Zica

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Profa. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG